

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº4 /2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O SEGUNDO PERÍODO DE 2017

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia- Área de Concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e do contrato firmado entre a Universidade de Brasília e o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).
- 1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGECO, em sua 7º reunião e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, ou na Secretaria de Pós Graduação em Economia, FACE (Tel. 61 3107-0757).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1.** Números de vagas para candidatos:
2.1.1. 35 (trinta e cinco vagas)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas no período de 01/09/2017 até 08/09/2017, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.6 para o endereço eletrônico mestradoeco2017unb@gmail.com
- 3.2.** O período de inscrições inicia-se no dia 01/09/2017 e encerra-se no dia 08/09/2017 às 18:00h do horário de Brasília. As inscrições recebidas fora deste horário serão automaticamente desconsideradas.
- 3.3.** Os documentos enviados devem estar escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.
- 3.4.** O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento

das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.5.** A submissão de documentos será apenas por meio digital.
- 3.6.** Público Alvo: Empregados Públicos Efetivos detentores de Diploma de Nível Superior, que atuem em atividade meio no sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, excluindo-se os atuantes nas atividades fins (Fiscalização, Processo Ético e Registro e Cadastro).
- 3.7.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico mestradoeco2017unb@gmail.com. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido da inscrição. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - 3.7.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.economia.unb.br), anexo I deste edital.
 - 3.7.2.** Declaração emitida pelo Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, de vínculo empregatício com atuação em atividade meio no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Exigido Apenas para Empregados Públicos Efetivos Cofen).
 - 3.7.3.** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2017;
 - 3.7.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 3.7.5.** Currículo Vitae (modelo padrão disponível na secretaria do programa ou na página eletrônica www.economia.unb.br), anexo II deste edital. Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com Currículo Vitae.
 - 3.7.6.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
 - 3.7.7.** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
 - 3.7.8.** Projeto de Pesquisa, conforme item 4.2.1.
- 3.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital e que estejam de acordo com o item 3.3.
- 3.9.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.11.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.12.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou

certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1. **Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração do curso em foco nas atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, em consonância com os dispositivos da Portaria CAPES n. 17/2009. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.
- 4.2.2. **Prova Online:** a prova será realizada online no dia 15/09/2017 (sexta). Maiores informações serão concedidas após a homologação das inscrições. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3. **Avaliação de Currículo:** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.
- 5.1.1. Prova Online: esta etapa é classificatória. A prova versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo III deste edital.
- 5.1.2. Projeto de Pesquisa: esta etapa é classificatória e deve ser aderente à linha de pesquisa ofertada pelo curso.
- 5.1.3. Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação encontram-se no Anexo IV
- 5.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas. Sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:
- 5.2.1. Prova Online: peso 30%
- 5.2.2. Pré-projeto de pesquisa: peso 40%
- 5.2.3. Avaliação de Currículo: peso 30%

- 5.3.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (média). A classificação dos candidatos aprovados far-se-à pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 5.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 5.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- 5.6.1.** Maior nota no projeto de Pesquisa;
- 5.6.2.** Maior nota na avaliação do currículo.
- 5.6.3.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 5.7.** Os candidatos que aderirem a proposta do Mestrado Profissional deverão assinar Termo de Compromisso de permanência no Sistema/Conselhos Regionais por igual período ao utilizado para a realização do curso, após sua conclusão.
- 5.7.1.** Em caso de desistência do curso, o aluno deverá ressarcir ao Cofen o valor integral do investimento, atualizado.
- 5.7.2.** Em caso de não permanência de todo o período de realização do curso no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, após sua realização, o aluno deverá ressarcir ao Cofen os valores financeiros correspondentes.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01 a 08/09/2017	Período de inscrições	Até às 18:00h do dia 08/09/2017
13/09/2017	Divulgação da homologação das inscrições	Até 17:00
15/09/2017	Realização da Prova Online	A ser definido
18/09/2017	Divulgação do Resultado Prova	Até 17:00
08 a 20/09/2017	Análise dos Projetos e Currículos	
22/09/2017	Divulgação dos resultados Parciais (Projeto e Currículo)	Até 17:00
25/09/2017	Divulgação do Resultado Final	Até 17:00
28/09/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado – A secretaria encaminhará as orientações para os aprovados.	8:00 às 18:00

- 6.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço www.economia.unb.br.

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427 ou na Secretaria de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE.
- 7.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 7.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 7.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 8.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 8.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 8.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 8.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 8.3.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós Graduação em Economia - FACE, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica www.economia.unb.br.
- 8.4.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 26 de junho de 2017.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*Mestrado Profissional em GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS -
Seleção Turma 2017*

Nome do candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
		CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
Identidade:		CPF:	
E-mail:			
Local e setor de atuação -			
Graduação			
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	de
Universidade:	:		
Pós-Graduação:		<input type="checkbox"/> Especialização	
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:			

DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.

Assinatura do
Candidato _____

ANEXO II
MODELO DO CURRÍCULO - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

A. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

B. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP:

Endereço profissional – CEP:

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, profissional e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Tempo de trabalho no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Comissões, grupos de trabalho, execução e fiscalização de contratos que participou e o respectivo período da participação.
- Cargos ou funções em Comissão que ocupou e respectivo período de lotação

D. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível Superior

- Curso:

- Área:

- Instituição:

- Ano de início e de conclusão:

Pós-graduação *Lato Sensu*

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

Cursos de formação na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas ou Políticas Públicas.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nocões de Economia

Conteúdo Programático

- Conceitos Econômicos Fundamentais
- Os princípios básicos da Economia
- Fronteira de Possibilidade de Produção
- Linha de Possibilidade de Consumo
- Vantagens absolutas, vantagens comparativas e ganhos de comércio
- As forças de mercado da oferta e demanda
- Mensuração da Atividade Econômica
- Economia Monetária
- Poupança, Investimento e Sistema financeiro
- Balanço de Pagamentos
- Mercado Cambial e Regimes de Taxas de Câmbio
- Economia Brasileira

Bibliografia

Livro "Introdução à Economia" de Gregory Mankiw.

Livro "Economia Brasileira Contemporânea" de diversos autores, entre eles Fabio Giambiagi, Lavinia Barros de Castro, André Villela. Editora Elsevier - Campus, segunda edição, 2011.

ANEXO IV - AVALIAÇÃO
Documento Exclusivo para Comissão de Avaliação

**SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA ÁREA GESTÃO
ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem)!

CANDIDATO (A): _____

Descrição	Pontuação	Valor mínimo	Pontuação do Candidato
Análise do Curriculum (N₁) <ul style="list-style-type: none">• Tempo de trabalho no Sistema Cofen/Conselhos Regionais. 1 ponto por ano. Máximo 10 pontos.• Experiência comprovada em Comissões e grupos de trabalho. 2 pontos por ano, nos últimos 5 anos. Máximo de 10 pontos.• Execução e fiscalização de contratos. 4 pontos por ano, nos últimos 5 anos. Máximo de 20 pontos.• Participação de Cursos, Congressos, encontros, seminários, na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas, Políticas Públicas. 1 ponto por cada 15 horas. (Máximo de 10 pontos);• Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC (10 pontos).			
Análise do Currículo (N ₁)	30% (trinta pontos).	----	
Prova (N ₂)	30% (quarenta pontos)	----	
Pré Projeto de Pesquisa (N ₃)	40% (trinta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)	60 (Pontos)	

NOTA FINAL

Soma das notas N₁ + N₂ + N₃ =